

RURAIS TAMBÉM CONTRIBUEM PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL

MERECEMOS RESPEITO!!

Queremos justiça aos povos do campo que contribuem com a Previdência Social tanto quanto os urbanos, mas - ainda assim - têm 56% dos pedidos de benefícios previdenciários negados.

É um erro acreditar que os rurais não contribuem.

No que diz respeito à aposentadoria rural, o artigo 195 da Constituição Federal diz que “o produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais e o pescador artesanal, bem como os respectivos cônjuges, que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão para a Seguridade Social mediante a aplicação de uma alíquota - definida em 2,1% - sobre o resultado da comercialização da produção e farão jus aos benefícios nos termos da lei.”





- * Manter os direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988, como a aposentadoria diferenciada aos trabalhadores rurais.
- * Manter o Ministério da Previdência Social com o Ministério do Trabalho e Emprego, como era antes.
- * Manter o INSS integrando à estrutura da Previdência Social.
- * Manter o Programa de Habitação Rural.
- * Manter o Ministério do Desenvolvimento Agrário dado a complexidade do meio rural.

Quando o produtor rural vende a sua produção, há o **desconto de 2,1%** para custeio da **Previdência**.

Além de contribuir para a Seguridade Social, os trabalhadores rurais iniciam sua atividade laboral já na adolescência, tendo direito a aposentadoria de apenas 1 (um) Salário Mínimo Federal, na maioria das vezes, após trabalhar por mais de 45 (quarenta e cinco) anos no árduo trabalho na lavoura.

AINDA ENFRENTAMOS:

- * falta de médicos e peritos;
- * demora na realização de perícias médicas;
- * desconhecimento - por parte dos servidores da Previdência - da realidade de vida, cultura e trabalho dos rurais.
- * Mau atendimento de alguns servidores aos trabalhadores rurais.

Alimentamos a nação. Mais de 70% dos alimentos que chegam à mesa dos brasileiros vem da agricultura familiar.

REALIZAÇÃO:

FETAEP
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA
AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ
www.fetaep.org.br

